



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 635, DE 14 DE ABRIL DE 2026

1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO 1º CONVITE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº. 204/2026 DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS ATRIBUIÇÕES DE PROFESSOR E MONITOR, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PRONATEC EMPREENDER - EDITAL 516/2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público o presente edital de convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção simplificada de bolsistas para atuarem nas atribuições de Professor e Monitor, nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - PRONATEC Empreender, conforme segue:

1. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Nome	FUNÇÃO do Bolsista	Campus/Unidade	Classificação
Letícia Alves Lopes	Monitor Escolar/Alunos CURSO: App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais	Teófilo Otoni	1º
Nome	FUNÇÃO DO BOLSISTA: DOCENTE	Campus/Unidade	Classificação
Abdiel Batista dos Santos	CURSO: App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais	Araçuaí	2º*
Elbert Reis do Amaral	DISCIPLINA 2: Desenvolvimento Ágil de Apps com FlutterFlow e CBL	Montes Claros	1º
Tiago Marques Lima	CURSO: Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA) DISCIPLINA 1: Aplicação de Inteligência Artificial no Mercado	Arinos	1º

*A candidata classificada em 1º lugar formalizou a desistência da bolsa.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 11.3. do Edital 2024 de 2026, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, no e-mail empreenderifnmg@gmail.com. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

2.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

2.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar a seguinte documentação via e-mail:

a) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE COMO BOLSISTA
(Para Servidor efetivo do IFNMG)

b) Documentos adicionais poderão ser solicitados posteriormente.

2.4. A vinculação do(a) candidato(a) aprovado(a) como bolsista do projeto somente será efetivada após a assinatura dos devidos documentos, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para o desenvolvimento das atividades.

Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 14/04/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 14/04/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2564841** e o código CRC **A08CEFF7**.